


VISTO

BH, 20/02/2019

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83


Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019**

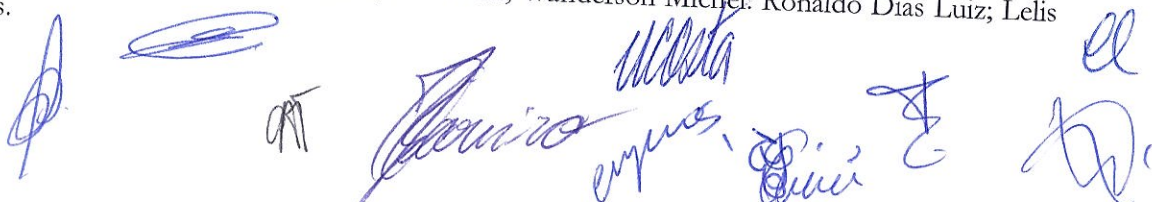


1. **Data, horário e local:** No dia 11 de abril de 2019 às 8h30min, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido os conselheiros a seguir listados:

- Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
- Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
- Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
- Sr. Hernani Ciro Santana, participando de forma presencial;
- Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro, participando de forma presencial;
- Sr. Igor Rodrigues de Assis, participando de forma presencial;
- Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza, participando de forma presencial;
- Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac, participando de forma presencial;
- Wanderci dos Reis Gomes, participando de forma presencial.

21. Participaram, integral ou parcialmente, os seguintes representantes da Fundação Renova: Guilherme Tângari, Gerente de Governança e Riscos; José Carlos Carvalho, Coordenador do Comitê Técnico; André de Freitas, Diretor de Programas; Fernando Matos, Líder de Governança; André Vasconcelos, Especialista programa Socioeconômico; Laurent Rivet Rassi, analista do Cadastro; Danusa Nascimento, Líder da Integração Territorial; Aerton Paiva, Consultor de Integração Territorial; Thomás Ferreira, Gerente de Integração Territorial do Alto Rio Doce; Mariana Azevedo, Gerente de Integração Territorial do Alto Rio Doce; Juliana Souto, Gerente de Gestão de Pessoas e Serviços Administrativos; Livia Costa, Líder Administrativo; Alan Bastos, Analista de Suprimentos; Daniela Reis, Líder de Comunicação Territorial; Tânia Alcântara Loss Vincens, advogada externa da Fundação Renova; Rafaela Teodorico, Analista de Governança; Bárbara Paulino, Analista de Governança, Riscos e Estratégia; Mirna Castro Folco, Analista de Governança, Riscos e Estratégia;

22 Participaram, parcialmente, cinco representantes das comunidades atingidas de Naque e Conselheiro Pena: Marilene Santos Silva; Valeriana; Wanderson Michel; Ronaldo Dias Luiz; Lelis Barreiros.



VISTO

BH, 20/02/2020

Gregório Assegra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

3. **Mesa:** Secretária: Sra. Tânia Alcântara Loss Vincens
4. **Ordem do dia:**
 - (a) Abertura da reunião;
 - (b) Alinhamentos do Conselho Consultivo;
 - (c) Atualização sobre a implementação do TAC Governança;
 - (d) Modelo de Gestão Territorial Integrada;
 - (e) Apresentação da Sala de Gestão de Barra Longa;
 - (f) Almoço;
 - (g) Políticas Indenizatórias: Implantação do piloto do Pescador de Fato;
 - (h) Cadastro: subnúcleos familiares;
 - (i) Carta da ACIAM;
 - (j) Encerramento e avaliação da reunião.
5. **Discussões:**
 - a. **Abertura da reunião:** O coordenador do Conselho, Sr. Cláudio Boechat, iniciou a reunião do dia.
 - b. **Alinhamentos do Conselho Consultivo:** O Sr. Cláudio Boechat apresentou o novo conselheiro, Sr. Wanderci dos Reis Gomes, funcionário da COPASA, Conselheiro do CBH Piranga e Diretor de Segurança e Saúde do SINDAGUA, que substituirá a Sra. Sônia Mandali Boseja Carolino neste Conselho. Os Conselheiros leram e aprovaram a ata da reunião de fevereiro de 2019, com a pendência de aprovação do Sr. Humberto Savelli B. Gomes quanto a sua fala, na página 4. Sobre a Recomendação 05/2019, a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que, em Povoação, o Projeto Piloto Pescador de Fato vem sendo descumprido, em relação a quantidade de declarações de informais, o que vem causando transtornos na comunidade. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira esclareceu que cada pescador pode dar 10 declarações/ testemunhos reconhecendo os pescadores informais. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou se o CIF aprovou 8 ou 10 declarações, condicionados a reajustes se necessário. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta respondeu que foi aprovado 8, podendo ser aumentado para 10. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza demonstrou sua insatisfação, tendo em vista que se o CIF já aprovou as 10 declarações, não há necessidade dessa discussão por parte da Fundação Renova. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que na página 6 do projeto, há a informação sobre a quantidade de declarações possíveis, ou seja, 10 declarações e que se necessário poderá ser ajustado. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que, para o pescador, quanto menos declarações, melhor. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que existe uma grande quantidade de pescadores informais em Povoação. No entanto, existem apenas 10 pescadores ativos, e alguns desses ativos não querem dar as declarações. Assim, não há pescadores suficientes para dar as declarações aos informais. O Sr. Igor Rodrigues de Assis acrescentou que

917

917

Assis
2

esse é o objetivo do Projeto Piloto e que, se necessário é possível adaptar, de acordo com cada comunidade. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira acrescentou que, em Regência, apenas 8 declarações foram suficientes. O Sr. José Carlos Carvalho questionou qual o universo do objeto dessa discussão. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta respondeu que, na bacia inteira, cerca de 200 pescadores serão reconhecidos. O Sr. José Carlos Carvalho acrescentou que, em Brumadinho, é necessário comprovar apenas a residência para ter direito à indenização. Ponderou a existência de risco da fraude. Mas que, no entanto, se houver alguma fraude, é crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta informou que o seu pai, que tem 65 anos de pesca, se confundiu para responder o questionário do Projeto Piloto. Por esse motivo, acredita que a chance de fraude é mínima. O Sr. José Carlos Carvalho ponderou que três testemunhos seriam suficientes. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta ressaltou que é necessário reconhecer firma em cartório. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que tais critérios devem ser descritos de forma clara, no Projeto. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que é necessário aumentar o número de declarações em Povoação, tendo em vista a peculiaridade local, justificada. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que, a partir do depoimento da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, o Conselho Consultivo emita uma recomendação para aplicação dos referidos critérios para todo o projeto, em toda a bacia. Relatou que a adequação ao número de declarações deve ser repensada pela Fundação Renova. Ressaltou que os demais critérios do Projeto Piloto estão corretos. O Sr. José Carlos Carvalho questionou se o Projeto Piloto passou pelo Conselho Consultivo. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira respondeu que o Projeto Pescador de Fato foi criado no Conselho Consultivo. Questionou se a carta não retardará o Projeto Piloto. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza respondeu que, a partir dos apontamentos da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, o Conselho recomenda que a Fundação Renova consolide os critérios para os demais municípios. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira ponderou que se não limitar a quantidade de declarações, grande quantidade de pescadores serão reconhecidos. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta afirmou que, se a pessoa não tem conhecimento de pesca, automaticamente será detectado como fraudador. Os conselheiros aprovaram a Recomendação 05/2019, referente aos critérios de atos de reconhecimento do Pescador de Fato, com as alterações apontadas acima. O Sr. Cláudio Boechat acrescentou que é necessário emitir outra recomendação, sobre procedimento de devolutiva de negativa de reconhecimento. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira questionou quem será o técnico, que avaliará a narrativa dos pescadores, e se esse técnico tem conhecimento das peculiaridades das regiões. O Sr. Cláudio Boechat respondeu que essa preocupação é válida, no entanto deve ser levantada na conversa da parte da tarde, com o diretor.

A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza informou que a Câmara Técnica de Cultura e Lazer fez um edital para trabalhar com os jovens ao longo da bacia. Esse edital foi entregue para análises e contribuições do Rio Doce. No entanto, relatou que encaminhou o edital para uma pessoa, ligada ao processo, e essa pessoa divulgou o edital nas redes sociais, com convocações. Não citou o nome, porque a pessoa está ausente, mas pediu desculpas pelo ocorrido e pelo transtorno causado.

A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta descreveu a reunião do Conselho Curador, no qual participou com o Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro e o Sr. Cláudio Boechat. Relatou que teve o sentimento de vazio, como se só estivesse ocupando uma cadeira. Informou que, durante a referida reunião, expôs a necessidade de parceria entre Conselho Curador e Conselho Consultivo, todavia sentiu que não vai dar em nada. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro relatou que, na reunião do Conselho Curador, expôs a falta de participação e de conhecimento dos fornecedores da região de Mariana/MG, e que teve a mesma percepção da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta. Relatou que um dos conselheiros comentou sobre a objeção da comunidade sobre o fornecimento / contratação local. No entanto, acredita que esse não deveria ser um comentário do Conselheiro, pois a Fundação Renova deve se ater aos processos de licitação. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que, para a construção das casas de Paracatu de

Revisão
BHE

a

DU

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Mariana" and other smaller initials.

Gregório Assagra de Almeida

Baixo, foi contratada empresa de Mariana/MG, que não cumpria os cronogramas, bem como apresentou baixa efetividade. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro informou que a empresa incorporou judicializou o assunto e, em alguns pontos, a empresa tem razão. Acrescentou que a Justiça definirá quem está errado. Teve a sensação, como a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, que não dará em nada. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que a provocação da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta para o Conselho Curador ir a campo, parece ter dado certo.

c. **Atualização sobre a implementação do TAC Governança:** O Sr. Guilherme Tângari apresentou atualização sobre a implementação do TAC Governança, conduzido pelo Ministério Público e Fundo Brasil. Apresentou os representantes de atingidos de Naque e Conselheiro Pena que buscavam esclarecimentos para participação nas Comissões Locais. Informou que são 5 etapas para instituir as comissões locais, que fica a cargo do especialista do MP. A seleção e contratação das assessorias técnica está sendo realizada pelo Fundo Brasil. Atualmente o processo está na fase de contratação do Fundo Brasil e contratação das assessorias. Quatro comissões locais já foram contratadas (Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce). Enquanto as demais comissões locais estão em fase de negociação de contratação com o Fundo Brasil. O Sr. Cláudio Boechat questionou qual a previsão das contratações. O Sr. Guilherme Tângari respondeu que a previsão é no meio do ano de 2019. Ponderou que a Fundação Renova não faz parte desse processo, garantindo, assim, a isonomia de todo o processo. O Sr. Lelis Barreiro perguntou se esse processo de instituição das comissões locais tem algum vínculo ou influência de partido político. O Sr. Guilherme Tângari respondeu que a população deve se organizar em comissões e assessorias, independentemente de partido político, e que, no TAC Governança, não há previsão desses critérios. A Sra. Valeriana relatou que, na região do Vale do Aço, foi informado que a assessoria demorará 2 anos para ser contratada. O Sr. Wanderson Michel relatou que as informações chegam na comunidade contorcida. Relata que a comunidade nunca é convidada a participar dessas reuniões, como a do Conselho Consultivo. O Sr. Cláudio Boechat ponderou que a participação da comunidade é importante e enriquecedora. O Sr. José Carlos Carvalho questionou se todos os participantes são de Naque. A Sra. Valeriana respondeu que são de Naque e Conselheiro Pena, mas que representam outras comunidades. Acrescentou que a comunidade é mais organizada do que a própria Fundação Renova. Ressaltou que a Fundação Renova deve cumprir as disposições do TTAC, como por exemplo arcar com as viagens dos atingidos para participação das reuniões. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ressaltou que os Conselheiros são voluntários, representantes de comunidades. O Sr. José Carlos Carvalho acrescentou que é necessário clareza sobre a recomendação a ser emitida pelo Conselho Consultivo. Questionou se essas comissões criadas farão as interlocuções com a Fundação Renova. O Sr. Wanderson Michel acrescentou que sua comunidade está organizada. O Sr. José Carlos Carvalho esclareceu que o próprio termo proíbe a Fundação Renova de interferir nesse processo de organização das comunidades, devendo essas questões serem levadas ao Ministério Público. Por esse motivo, se a comunidade acredita que alguma coisa anormal está acontecendo, que não está agradando a comunidade, deve ser levado a quem de direito, que é o MP. O Sr. Wanderson Michel relatou que as portas estão fechadas para a comunidade. O Sr. Cláudio Boechat informou que o Conselho Consultivo é formado a partir de indicações, de acordo com o TAC. O Sr. Wanderson Michel acrescentou sua indignação com a ausência de outras comunidades no Conselho. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza explicou que a demanda é legítima e superada pelo TAC, que prevê que a comunidade deve se organizar no território, elegendo seus representantes, que formarão o comitê regional. Ressaltou que neste debate, a Fundação Renova não pode atuar, devendo o debate ser feito no âmbito do MP. O Sr. José Carlos Carvalho concordou que o TAC deveria ter sido feito há dois anos. Acrescentou que a Fundação Renova não pode discutir o TAC com as comunidades. As comissões formadas terão legitimidade para fazer a interlocução com a Fundação Renova. Informou que, a partir de julho, os atingidos terão mais 7 assentos no Conselho Consultivo, dois no Conselho Curador, três no CIF, e dois em cada câmara técnica. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa



ANT

Boechat

Assagra de Almeida

Souza esclareceu que o Conselho Consultivo mudará e que, no entanto, no momento o Conselho tem formato antigo. Ponderou que há nove meses as repostas não vieram, por mais que foram feitas abordagens ao MP. O Sr. Leis Barreiros acrescentou que, desde novembro de 2015, solicita a participação no Conselho Consultivo, para relatar fatos dos pescadores de Minas Gerais. Acrescentou que não tem pescador de Minas Gerais no Conselho. O Sr. Cláudio Boechat reforçou que não é o Conselho que indica seus participantes. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza reforçou que o foco deve ser o TTAC e que a comunidade deve procurar o MP. Pois o MP que conduz o processo. O Sr. José Carlos Carvalho ponderou que os pescadores devem procurar o MP e não a Fundação Renova. Reconhece a legitimidade da demanda, parabenizou o esforço, mas esclareceu que o TAC tem regra própria, conduzido pelo MP federal, que contratou o Fundo Brasil para organizar a escolha dos atingidos. Por esse motivo, quem tem o mandato do MPF para organizar as comissões locais e regionais é o Fundo Brasil. Se parte da comunidade entende que não está representada, tem que procurar o MP imediatamente. Acrescentou que se a Fundação Renova tivesse pago a passagem dos pescadores, alguns representantes poderiam alegar que a Fundação Renova está corrompendo a comunidade. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que o capítulo 12 do TAC descreve os custeios e o capítulo 42 descreve o orçamento da Fundação Renova, no entanto, é importante a estruturação das comissões. O Sr. Guilherme Tângari ressaltou a importância do andamento do processo de definição das comissões para a Fundação Renova. Sobre o custeio, acrescentou que antigamente o próprio governo pagava o custeio das viagens dos atingidos, entretanto o TAC prevê que todo esse custeio será custeado pela Fundação Renova, por meio dos gerenciadores. Informou que o gerenciador CIF já foi escolhido, e está em fase de contratação. A escolha do gerenciador do atingido é responsabilidade do MP, que está em processo de contratação, que deve durar cerca de 2 ou 3 meses. A Sra. Valeriana explicou que os custos com transporte e acomodação devem ser encaminhados, com 1 mês de antecedência, para a Fundação Renova, CIF e CTOS. O Sr. Guilherme Tângari respondeu que, enquanto o TAC não for implantado, a Fundação Renova custeará os gastos para as reuniões. No entanto a implementação do sistema está demorando e ninguém está satisfeito com a demora. Pediu desculpas pelo carro não ter aparecido para busca-los. O Sr. Wanderson Michel acrescentou que a preocupação da comunidade é se o TAC será realmente implantado. O Sr. Guilherme Tângari informou que teve um problema com o carro, e a Fundação Renova verificará o que ocorreu, bem como reembolsará os gastos dos atingidos. O Sr. Guilherme Tângari relatou que, por enquanto, as solicitações são feitas para a Câmara Técnica, que encaminham para a Fundação Renova. No caso em questão, a solicitação chegou na Fundação Renova às 12:47, que tentou fazer a solicitação do carro, mas houve uma falha e a comunicação não chegou a tempo. Relatou que a Fundação Renova irá reembolsar os gastos. A Sra. Valeriana acrescentou que esses erros sempre ocorrem. E que tentou contato com a Sra. Débora quando o carro não chegou. O Sr. Cláudio Boechat relatou que a recomendação do Conselho Consultivo será feita à Fundação Renova, mas que essas demandas devem ser feitas na CTOS. O Sr. Wanderson Michel questionou quem iria entregar o TAC para a comunidade, se eles não tivessem vindo por conta própria à Fundação Renova. O Sr. Cláudio Boechat respondeu que o MP deveria ter entregado. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira acrescentou que concorda que o Conselho deve conhecer as comunidades. Relatou que tem cobrado da Fundação Renova a visita às comunidades. Acrescentou que contribuiu bastante na questão da pesca, que tem brigado bastante em relação a Foz. E que não tem conhecimento das demais regiões. O Sr. Wanderson Michel questionou porque colocar o fardo em apenas 1 pessoa. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que o TTAC inicial trazia cadeiras representantes de Barra Longa e Mariana, no entanto a comunidade não indicou os representantes. As representações de Minas Gerais ficaram vários meses em aberto, até que aos prefeitos para mandassem os seus representantes. Informou que o prefeito de Rio Doce a indicou para o Conselho Consultivo. No entanto, os demais representantes de Minas Gerais não enviaram seus representantes. Reforçou que o TAC modificou esse processo. A Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac ressaltou que essas reclamações devem ser colocadas para o MP Federal. O Sr. Cláudio

AT

Leis

Boechat

VA

5

LA

LA

Boechat relatou que o Conselho Consultivo não tem poder de decidir. A Sra. ~~Andrea Aparecida~~ Ferreira Anchieta ressaltou que os Conselheiros não são funcionários da Fundação Renova, e que não tem poder de decisão. Que trazem os problemas das comunidades e que algumas vezes não tem respostas. Que tem muitos questionamentos. Que deve ser encontrado caminhos para obter as respostas. O MP não retornou sobre as comissões. E que o MP deve ser questionado sobre o processo. Relatou que teve sua casa invadida e agredida, que foi agredida na rua, que foi acusada de cobrar R\$5.000,00 por declaração de pescadores. Que trabalha voluntariamente, em favor da comunidade. Acrescentou que muitas vezes os problemas não estão na alçada da Fundação Renova. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que o TAC Governança chegou no território, e não sabe porque não chegou nas demais comunidades. O Sr. Hernani Ciro Santana informou que são dois representantes do leste de Minas. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza reforçou que o TAC não chegou na sua comunidade pelo Conselho Consultivo. O Sr. Lelis Barreiros questionou porque não tem representantes do leste de Minas Gerais no Conselho Consultivo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza respondeu que essa pergunta pode ser respondida pelo TAC; o estatuto da Fundação Renova precisa ser aprovado com as alterações do TAC para composição dos conselhos. Essa etapa está atrasada pois está no MP de Fundações para aprovação, e então haverá a indicação de novos membros para o conselho, que está pendente tendo em vista que as comissões ainda não foram formadas.

d. **Modelo de Gestão Territorial Integrada:** A Sra. Danusa Nascimento apresentou o Modelo de Gestão Territorial Integrada. Lembrou que, do ponto de vista de gestão, a Fundação Renova trabalha com 6 regiões. Relatou que o olhar do modelo apresentado é para o atingido, apresentando as demandas do território, com participação e controle social. Reforçou que, na entrada e na saída, o foco é o atingido. Para isto, é importante entender as demandas e gargalos de cada comunidade. Olhar com criticidade. Relatou que a Fundação Renova vem construindo e está iniciando um processo de implantação do referido modelo. Relatou que é importante observar o atingido como um todo, para que ele tenha o seu processo de reparação integral. Pode-se olhar para o processo como um todo, mas existem questões de prioridades do momento, trazidas pela comunidade. O lugar da integração se dá no território, para conseguir superar os gargalos que reincidentemente são demandados pela comunidade, promovendo a celeridade no processo. Esse modelo está sendo implantado em todo o território, não apenas em Barra Longa. O Sr. Cláudio Boechat relatou que o Conselho Consultivo recomendou a necessidade da criação dos cargos de gerentes de território e depois perceberam que alguma coisa deveria ser melhorada, pois não estava funcionando em contento. Perceberam que não havia um processo claro de engajamento das comunidades, que perceberam que estão abaixo de um conjunto de ideias. Além de sempre criticarem que a Fundação Renova não comunica bem. Então, após essas recomendações, a Fundação Renova sugeriu a implantação do modelo de gestão territorial integrada. Questionou como o gestor de território se posiciona nesse sistema, se o Conselho Consultivo está previsto nesse sistema, como a Comunicação entra e como fortalecerá e promoverá o empoderamento das comunidades. A sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que a figura do gerente de território nasceu em Governador Valadares, com a necessidade de ter alguém que conseguisse responder as demandas do território de forma mais célere. Ressaltou que não houve muitas mudanças após a criação da vaga de gerente de território. Foi solicitado à Fundação Renova uma avaliação do gerente de território, com o intuito de verificar se o Conselho Consultivo tem a mesma visão sobre o gerente de território que a Fundação Renova. No entanto, ao invés da avaliação, a Fundação Renova apresentou um modelo pronto, não dando oportunidades para o Conselho Consultivo opinar sobre o referido modelo. O Sr. Cláudio Boechat relatou que é necessário fortalecer o poder e a autonomia do gerente de território. Uma coisa é integrar, outra coisa é dar autonomia para o território. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ressaltou que essas questões devem ser resolvidas no território. O Sr. Thomás Ferreira respondeu que esses exemplos também são constantes no território de Barra Longa. No entanto, o gerente de território faz a

RT

Boechat

Boechat

ponte entre os contratos e os gargalos da comunidade. Ressaltou que, ao apagar os incêndios da comunidade, diminui sua disponibilidade para pensar o estratégico do território. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que o que queima o grande processo, são os pequenos acontecimentos e o gerente de território deveria ter poder e autonomia para resolver esses problemas. O Sr. Cláudio Boechat acrescentou que o processo decisório da Fundação Renova é esquizofrênico. Se todas as decisões têm que passar pelas diversas instâncias de governança, é impossível resolver os pequenos problemas. Relatou que a problemática do Conselho Consultivo não é o apresentado no referido modelo integrado. O Sr. José Carlos Carvalho questionou como o trabalho da Deloitte trabalha a questão do gerente de território. A Sra. Danusa Nascimento ressaltou que a apresentação do modelo de Barra Longa irá clarear os apontamentos dos conselheiros. O Sr. Thomás Ferreira relatou que as demandas colocadas pela Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza e pelo Sr. José Carlos Carvalho devem ser direcionadas à governança.

e. **Apresentação da Sala de Gestão de Barra Longa:** O Sr. Thomás Ferreira apresentou a Sala de Gestão de Barra Longa. Informou que os principais impactos que envolvem Barra Longa são Gesteira, Moradias, Agropecuária, Comércio, outras atividades produtivas, Patrimônio, Equipamentos Públicos e Saúde. Relatou que não é possível avançar na reparação, se não avançar na questão principal que é moradia. Ressaltou que é importante considerar também as atividades produtivas. Informou que as prioridades da comunidade do momento, em Barra Longa, são Moradia, Agropecuária, indenização, Garimpo/pesca e Saúde. Apresentou os objetivos e focos da sala de integração de Barra Longa: moradia, indenização e agropecuária. Apresentou a estrutura da gestão da sala. Relatou que a sala está em Belo Horizonte, porque as decisões (gerentes) estão em Belo Horizonte. Apresentou a análise inicial, com a seleção de 142 grupos familiares e a devida análise individual e integrada de cada caso. Apresentou os avanços e desafios da sala de integração, nos primeiros dois meses de atuação. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira questionou sobre os casos de falecimento. O Sr. Thomás Ferreira explicou toda a questão sobre sucessão. A Sra. Danusa Nascimento relatou que o gerente é todo o orquestrador desse processo, dando o tom e o empoderamento no processo, aumentando a efetividade. A Sra. Mariana Azevedo relatou que a expectativa é diminuir o tensionamento das questões do território, e promover a integração da reparação. A premissa é as priorizações dos casos, que vem das discussões com a comunidade. O Sr. Thomás Ferreira ressaltou que o gerente precisa ser mais estratégico e não apenas apagar fogo. O Sr. Aerton Paiva relatou que a questão da autonomia local foi identificada em todos os territórios. A autonomia da ponta deve ser discutida em várias pontas, inclusive no âmbito do programa. Quais as alçadas, limites e condições. A solução de revisão de laudo veio da sala de gestão integrada. O fato de ter regra não significa que tem que ser lento. E ser rápido, não significa quebrar regras. A sala de gestão reduz os prazos pois os responsáveis de cada programa estão dentro da mesma sala. Grande parte das questões estavam paradas porque as engrenagens internas estavam paradas. Por isto, é importante resolver caso a caso. O Sr. Thomás Ferreira relatou que, para alguns casos, haverá necessidade de elaboração de políticas. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que não existe política para os trabalhadores da pesca e comerciantes informais. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza respondeu que esses casos são de outra região. Insistiu que a Fundação Renova faça uma avaliação de todos os gerentes de territórios. Questionou porque as casas, com laudo técnico, ainda não foram resolvidas. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que há uma diferença conceitual sobre o que pensa a Fundação Renova e o que pensam os conselheiros. Questionou quem é o maestro. Dentro da linha empoderamento, ressaltou que a Sra. Danusa Nascimento mencionou que, para algumas decisões de natureza local, os gerentes de território teriam alçada para resolver pequenos problemas, pagar pequenos gastos, no entanto, questionou a diferenciação entre orquestrador e maestro. A Sra. Danusa Nascimento respondeu que existem questões de alçada e esse assunto precisa ser aprofundado pela Fundação Renova. Com relação a musicalidade, acredita que se confundiu e acredita que o gerente é a pessoa a trazer as questões dos atingidos e resolver as demandas. O Sr. Thomás Ferreira concordou que é necessário a autonomia de decisões,

OT

Diana

Danusa

OT

OT

OT


OT

mas não acredita que o gerente é um pombo correio trazendo mensagens do território para Belo Horizonte. O gerente participa de toda a estratégia do território. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que o fato da sala de Barra Longa estar em Belo Horizonte é paradoxal, deveria ser a sala de gerência do território. Questionou porque não transformar a sala integrada em regra geral. A Fundação Renova tem que progredir o poder de decisão para o território. O Sr. Aerton Paiva relatou que a efetiva entrega é feita pelos programas. Observou que os programas não tinham a visão do território. Percebeu-se que deveria criar e/ou ajustar o escopo de alguns programas. A Fundação Renova está saindo da caixa e começando a se horizontalizar. O Sr. Cláudio Boechat pontuou que é necessário reforçar, nesse sistema, a conexão com o Conselho Consultivo e com todos os níveis de governança. E resolver quem define as prioridades. O Conselho Consultivo não tem sido considerado desde o começo. Se queremos que o Conselho Consultivo tenha papel eficaz, é necessário que ele seja pensado dentro do sistema e não como algo exógeno. Questionou como que o Conselho Consultivo irá interagir com as salas integradas. Ressaltou a necessidade de desenhar essa integração com o Conselho Consultivo. O Sr. Fernando Matos acrescentou que essa definição de prioridades deve ser feita com as comissões locais e gerentes de território. O Sr. Cláudio Boechat acrescentou que isso deve ser desenhado. O Sr. Thomás Ferreira acrescentou que a Governança e a Relação Institucional deveriam interagir mais com o Conselho Consultivo. Acrescentou que a sala de integração de Barra Longa foi construída, com base no processo de interação com as assessorias, assembleias, comissões. Não veio da cabeça do gerente de território. O Sr. Aerton Paiva acrescentou que quando a Fundação Renova começou a pensar na sala integrada, o TAC Governança não havia sido homologado. A Fundação Renova aguarda as comissões locais, para indicar quais as prioridades de cada território. No entanto, enquanto as comissões locais não são instituídas, a Fundação Renova mantém seus programas e processos. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que a Fundação Renova está amarrada no MP. O Sr. Guilherme Tângari ressaltou que a resposta do MP é sempre “se, quando e como os atingidos quiserem”. O Sr. Cláudio Boechat recomendou que o Conselho comece a interceder perante o MP e as comunidades. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que o TAC Gov mantém rigorosamente as competências desse conselho, portanto esse conselho continua tendo os mesmos poderes. O TAC só altera a composição. E até que a nova composição esteja definida, é esse conselho que tem o poder de decidir. O conselho continua com suas competências. O Conselho tem autonomia para fazer viagem de campo.

f. **Reunião suspensa para almoço.**

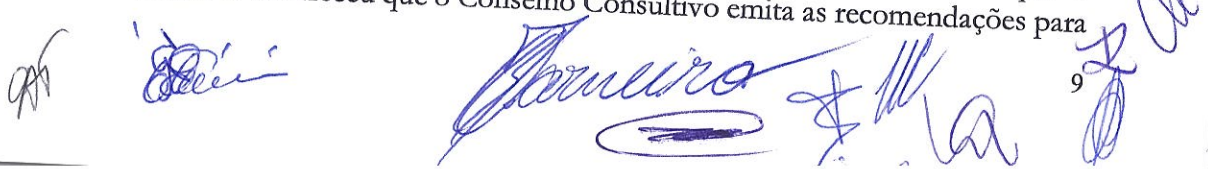
(continuação item c) **Atualização sobre a implementação do TAC Governança:** O Sr. Fernando Matos apresentou o mapa dos municípios das Comissões Locais que serão implantadas por todo território. Informou que não se sabe onde ficarão as Câmaras Regionais. Explicou que as regiões da Fundação Renova não coincidem com as regiões das comissões locais. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira relatou que não concorda com essa quantidade de comissões, porque segrega as comunidades. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta solicitou acesso ao mapa apresentado. A Sra. Rafaela Teodorico se responsabilizou em enviar, por e-mail, o referido mapa para os Conselheiros. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou quanto custará essas assessorias para a Fundação Renova. O Sr. Fernando Matos esclareceu que ainda será celebrado o contrato do Fundo Brasil, com as assessorias, com auditoria externa.

g. **Políticas indenizatórias: Implantação do piloto do Pescador de Fato:** O Sr. André Vasconcelos iniciou a apresentação sobre o status do piloto do programa sobre Políticas Indenizatórias do Pescador de Fato. Acrescentou que, em Regência, há poucas pessoas se cadastrando no Projeto Piloto Pescador de Fato e que, em Povoação, há a dificuldade de obtenção de declaração. Apresentou os dados dos atendimentos em Regência e Povoação. Informou que os


Gregório Assis de Almeida
Procurador de Justiça
Coordenador de Fundações

pareceres serão preparados em maio/2019, que será apresentado ao Conselho Consultivo. Informou que as pessoas que estão procurando a Fundação Renova têm fe que têm direito a indenização, pois apenas metade daqueles que anteriormente se auto declararam pescadores em Regência, procuraram a Fundação Renova, para participar do projeto piloto. Informou que, em Regência, algumas pessoas auto declararam não serem pescadores. Informou que a procura de pessoas no pescador de fato diminuiu significativamente. Propôs que o projeto piloto se encerre em Regência, e que eventualmente, se tiver mais alguém, que seja atendido em Linhares. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que seja divulgado uma data final de atendimento. Os conselheiros concordaram em divulgar uma data final de atendimento, e sugeriram não mencionar que continuará em Linhares. O Sr. André Vasconcelos sugeriu o prazo de 15 dias para encerramento dos atendimentos. Os Conselheiros, por unanimidade, concordaram com o prazo sugerido. A Sra. Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac sugeriu que seja divulgado em mais de um meio. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta sugeriu que seja divulgado através de carro na rua. Sobre Povoação, o Sr. André Vasconcelos informou que o atendimento começou após o carnaval e que tem um número maior de pescadores que se auto declararam. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira perguntou qual o percentual de pescadores será reconhecido. O Sr. André Vasconcelos informou que terá esse número no mês de maio, quando receberá os pareceres. Relatou que o projeto está apresentando um bom resultado. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta comentou que o pai, com 60 anos de pesca, teve dificuldade para responder ao questionário. Por esse motivo, acredita que quem não tem ligação com a pesca, não conseguirá passar como pescador. O Sr. André Vasconcelos relatou que é necessário avançar mais em Povoação, para ver como o piloto procederá. Informou que, em Povoação, a comunidade vem encontrando dificuldade de obter as declarações, pois as pessoas acreditam que vão perder o benefício, se derem essas declarações. É necessário entender e conversar com esses pescadores. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que cada comunidade tem sua peculiaridade. Em Povoação, há grande número de pescadores informais. O Sr. André Vasconcelos sugeriu contato com esses pescadores que se recusam a dar a declaração. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que se trata de disputa política. O Sr. André Vasconcelos sugeriu que o projeto caminhe, e que caso necessário, o Conselho será consultado para tomada de decisões referente à flexibilização. O Sr. Cláudio Boechat informou que o Conselho elaborou uma recomendação na parte da manhã, que deverá ser revista após essa apresentação. O Sr. André Freitas questionou se a Fundação Renova tem a lista dos pescadores que ainda podem dar essa declaração. O Sr. André Vasconcelos respondeu que consegue enviar uma lista com os pescadores que ainda podem dar a declaração. Acrescentou que a ouvidoria da Fundação Renova tem recebido denúncias sobre pescadores que estão cobrando para dar as declarações. Relatou que as denúncias são encaminhadas para a Polícia Federal. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que é perceptível a ação da Polícia Federal na região. O Sr. Cláudio Boechat informou que deve ser divulgado que, se fizer isso, está sujeito as penas da lei. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ponderou a dificuldade de controle desses casos, e ressaltou que vão existir casos em que as pessoas vão cobrar para emitir as declarações. O Sr. André Vasconcelos sugeriu que a Fundação Renova tire as dúvidas dos pescadores. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que a própria comunidade faça a auditoria do processo de declarações. O Sr. André Vasconcelos relatou que a procura em Povoação também está caindo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que os depoimentos virem um documentário. O Sr. Cláudio Boechat questionou como continuar com esse processo de mútua cooperação. O Sr. André Vasconcelos sugeriu que o programa aprofunde mais nas próximas reuniões. O Sr. Cláudio sugeriu que esse assunto esteja na pauta da próxima reunião. O Sr. André Vasconcelos informou que teve alguns atrasos no piloto, pela complexidade do processo. Questionou se o Conselho aprovaria uma parcial dos resultados. O Sr. Cláudio Boechat informou que essa é uma recomendação do Conselho Consultivo. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira questionou como foi em Regência. O Sr. André Vasconcelos relatou que o resultado de Regência, como demonstrado, foi melhor do que o esperado. O Sr. André Freiras esclareceu que o Conselho Consultivo emita as recomendações para

Registro
BME 7



o Conselho Curador. O Sr. André Vasconcelos solicitou 2 horas na próxima reunião. Os conselheiros aprovaram a emissão de uma manifestação para o Conselho Curador, sobre o apoio para o projeto e sobre o resultado parcial, bem como que o pagamento seja feito a partir das declarações. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira perguntou quem é o técnico que avaliará os dados. O Sr. André Vasconcelos relatou que é um conjunto de analistas e que poderá trazer os currículos dos técnicos. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira questionou sobre os documentos para indenização da captação dos portos, que é difícil de conseguir. O Sr. André Vasconcelos relatou que não está mais no PIM, e por isso não consegue responder. O Sr. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira solicitou que a água potável seja enviada em Regência. O Sr. André Vasconcelos sugeriu que seja dado o prazo de 15 dias para o programa responder à solicitação. O Sr. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira questionou sobre os protocolos. O Sr. André Vasconcelos informou que, uma vez que a portaria caiu, a Fundação Renova iria considerar os protocolos, no entanto, a portaria foi reeditada, dizendo que protocolos válidos são os emitidos em 2014. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que as colônias serão investigadas, pois a CEAP não tem segurança sobre os dados de sua base. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira acrescentou que o seu aluguel ainda não foi pago, porque não tem evidências e que precisa recebê-los. O Sr. André Vasconcelos relatou que é necessário trazer uma resposta sobre essa situação. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que o gerente de território analise o caso. O conselho resolveu emitir uma recomendação para o gerente de território. O Sr. André Vasconcelos sugeriu que a recomendação seja endereçada a ele e não ao gerente de território. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira reclamou das alterações no quadro de funcionários da Fundação Renova. O Sr. André Vasconcelos concordou que a perda do Sr. Cleber foi lastimável, mas as pessoas chegam no limite e cada um sabe o tanto que vai aguentar. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira ressaltou que a Fundação Renova deve se posicionar quando seus funcionários são ameaçados. O Sr. André Vasconcelos solicitou pelo menos 2 horas na reunião. A Sra. Rafaela Teodorico sugeriu uma imersão sobre o tema, na tarde do dia anterior à reunião. Os conselheiros, por unanimidade, concordaram com a sugestão.

h. **Cadastro: subnúcleos familiares:** O Sr. Laurent Rivet Rassi apresentou a metodologia do Cadastro. O Sr. Cláudio Boechat informou que a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta solicitou o tema na ata da última reunião. Questionou porque permanentemente tem um cadastro em aberto. O Sr. Laurent Rivet Rassi informou que as pessoas permanecem procurando a Fundação Renova, com solicitação de cadastro. O Sr. Cláudio Boechat questionou qual a média mensal de atendimentos. O Sr. Laurent Rivet Rassi respondeu que, desde o início de 2018, a Fundação Renova recebeu aproximadamente 1.600 solicitações de cadastro. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que algumas famílias apresentam subnúcleos (famílias que moram no mesmo terreno), no entanto apenas 1 pessoa é reconhecida como titular. O Sr. Laurent Rivet Rassi demonstrou como funciona o cadastro dessas famílias. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta informou que conhece o método de cadastro, no entanto gostaria de respostas para esses subnúcleos. O Sr. Laurent Rivet Rassi informou que, quando é uma construção única, a Fundação Renova considera apenas uma família, mas quando tem várias construções dentro do mesmo lote, são consideradas várias famílias. Informou que não é possível desmembrar a família só para ganho de indenizações. No entanto, se há erro no cadastro, deve ser revisto. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta envie a lista desses casos para o Sr. Laurent Rivet Rassi, para que a Fundação Renova promova as correções necessárias.

(informe) A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que um grupo de pescadores protocolados de Linhares veio à Fundação Renova, com a demanda de não terem recebido a indenização até o momento. Informou que o gerente de território recebeu os pescadores. O Sr. Guilherme Tângari informou que os pescadores foram recebidos. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira

gnt

gnt

gnt

gnt

VISTO
BH, 20/02/2020

Anchieta sugeriu uma recomendação para a Fundação Renova sobre o assunto. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu que a Governança grave o depoimento da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, e que o Sr. Cláudio escreverá a recomendação.

Gilberto Assagra de Almeida
Membro do Conselho
Curador de Fundações



i. **Carta da ACIAM:** O sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro explicou que a empresa AP Souza apresentou uma acusação contra a Fundação Renova, alegando supostamente que a empresa foi contratada de forma pretendida e que contraiu custos elevados com a obrigatoriedade na abertura de CNPJ em Mariana, questionou custos adicionais em virtude do aceite do trabalho e de possíveis perdas e gastos. A Sra. Juliana Souto, a Sra. Livia Costa e o Sr. Alan Bastos apresentaram os dados contratuais, todo o processo concorrencial e as alegações da empresa. O sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro leu um e-mail da Fundação Renova, com a solicitação de abertura de CNPJ. O Sr. Alan Bastos respondeu que a empresa tinha um CNPJ inativo, e por esse motivo era necessário a regularização do CNPJ. Ressaltou que o prazo de pagamento da referida empresa é 30 dias, porque ele não foi considerado fornecedor local. O Sr. Guilherme Tângari ressaltou que o e-mail foi posterior ao processo de concorrência. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro questionou como que a empresa ganhou o processo de concorrência, com CNPJ inativo. O Sr. Alan Bastos respondeu que os concorrentes não precisam estar cadastrados para participarem do processo. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro informou que a empresa foi contrata para um escopo o qual tinha muito com o que contribuir, mas que depois não tinha clima para prosseguir com o trabalho, deixando a entender que a função dele era essencial. Questionou o motivo da rescisão contratual. A Sra. Livia Costa ponderou que foram realizadas 3 reuniões de acompanhamento, registrado por e-mail, sinalizado para o fornecedor a insatisfação técnica da Fundação Renova. A Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac questionou qual era o objeto do contrato. A Sra. Juliana Souto explicou todo o objeto, a não entrega do fornecedor, bem como falhas comportamentais com atingidos. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro relatou que o fornecedor informou que nunca foi notificado. A Sra. Juliana Souto, a Sra. Livia Costa relataram que foram realizadas várias reuniões, porém sem atas, e tem vários e-mails enviados pela Sra. Livia Costa. A Sra. Juliana Souto ressaltou que a Fundação Renova tentou conversar antes de notificar. A Sra. Livia Costa informou que tem todo o processo de RH, a denúncia da atingida e os relatórios que não foram entregues, que podem ser disponibilizados. A Sra. Juliana Souto relatou que o tempo todo o processo foi tratado como concorrencial e em nenhum momento foi tratado como pretendido. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que acendeu uma luz sinalizando possíveis problemas na contratação de fornecedores locais. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro relatou que isso ocorreu por ter sido o único fornecedor que procurou a ACIAM. O Sr. Cláudio Boechat informou que há desconfiança em Mariana, sobre licitações com carta marcada. No entanto, não é um papel do Conselho Consultivo resolver problemas específicos. Mas sim olhar o processo como um todo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou o que a comunidade alega. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro respondeu que eles reclamam que a Fundação Renova não responde aos questionamentos dos fornecedores locais, que não são procurados, etc. Os direcionamentos das concorrências não são mais encaminhados à ACIAM. O Sr. Alan Bastos relatou que parou de mandar para ACIAM, porque os processos estão no site da Fundação Renova. O Sr. Guilherme Tângari reforçou que o Conselho Consultivo não trata casos individuais, mas também não consegue colocar o seu posicionamento se não analisar caso a caso. A Fundação Renova é submetida a todos os mecanismos de controle e de auditoria. Quando traz um caso concreto, a Fundação Renova

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

consegue apontar e justificar todas as etapas do processo de concorrência. Sugeriu que os casos sejam questionados e respondidos na ACIAM, e não no Conselho Consultivo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ponderou que a carta foi direcionada ao Conselho. A Sra. Lívia Costa respondeu que a carta resposta foi direcionada à ACIAM e ao fornecedor. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro relatou que a ACIAM responderá ao fornecedor. Ressaltou que a ACIAM não é conivente com a situação. A Sra. Juliana Souto agradeceu a oportunidade de conversar sobre o assunto. O Sr. Cláudio Boechat solicitou que a carta enviada ao Conselho Consultivo, com os esclarecimentos sobre o caso, seja guardada em arquivo. Sugeriu uma agenda entre Fundação Renova e ACIAM, sobre a atualização do processo de suprimentos, como encaminhamento. A Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac sugeriu que tal agenda ocorra em todos os territórios. O Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro solicitou que a Fundação Renova informe à ACIAM o motivo de não divulgar o processo de concorrência para a ACIAM, como dito anteriormente. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu uma devolução ao Conselho Consultivo sobre o evento com a ACIAM.

(informe) A Sra. Rafaela Teodorico informou que o Sr. Sr. Humberto Savelli B. Gomes encaminhou uma carta da Associação de Carroceiros e Areeiros de Aimorés – ACAA, na última reunião, solicitando apoio para a tratativa dos pleitos e informações sobre o processo indenizatório de carroceiros e areeiros informais. Declarou que a Fundação Renova enviou uma carta à ACAA, respondendo que não há política, até o momento, para essa categoria, tendo em vista que os carroceiros e areeiros não são legalizados. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que a resposta da Fundação Renova não é aceitável e que possui linguagem equivocada. Questionou se a Fundação Renova irá elaborar uma política específica para a classe. A Sra. Rafaela Teodorico respondeu que não. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu uma recomendação para a área de políticas da Fundação Renova para a elaboração de política de carroceiros informais, assim como a objetividade e simplificação das respostas emitidas pela Fundação Renova.

(informe) O Sr. Guilherme Tângari apresentou a Srta. Mirna Castro Folco, a Sra. Barbara Paulino e a Sra. Rojane Carvalho, que apoiarão o funcionamento do Conselho Consultivo e o suporte aos conselheiros. E informou que Sra. Rafaela Teodorico passa a assumir outras responsabilidades a partir de agora. Relatou que, com as mudanças provenientes do TAC Gov, as atas, a pedido do MP, deverão ser públicas e sugeriu que a ata passe a ser mais enxuta. Os conselheiros sugeriram a elaboração de duas atas, uma com o relato da reunião, para arquivo, e outra mais enxuta para a publicação no site.

Assuntos complementares: O Sr. Cláudio Boechat propôs que o Conselho aprove as recomendações virtualmente. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que o coordenador distribua as recomendações para pareceres e aprovações. Desta forma, o Sr. Cláudio Boechat destinará as próximas 4 recomendações para o Sr. Igor Rodrigues de Assis, Sr. Hernani Ciro Santana, Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro e Sr. Sr. Humberto Savelli B. Gomes. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ressaltou que o TAC Gov. foi homologado em novembro de 2018, cujo parágrafo 5º prevê o cumprimento em um ano. Por esse motivo, propôs que o Conselho Consultivo faça um convite ao Fundo Brasil para uma conversa para a próxima reunião. O Sr. José Carlos Carvalho relatou que o Conselho tem que exercer a sua competência. E por esse motivo, o Conselho Consultivo pode convidar o Fundo Brasil. No entanto, se o Fundo Brasil não aceitar o convite, a Fundação Renova pode enviar uma convocação. E se o Fundo Brasil mantiver e insistir em não conhecer o Conselho, a Fundação Renova deverá solicitar ao juiz do TTAC que seja permitido ao Conselho exercer suas competências.

BH, 20/02/2020

O Sr. Cláudio Boechat questionou quais conselheiros gostariam de participar da Reunião do CIF, no dia 23/04, em Brasília. O Sr. Wanderci Reis se disponibilizou em participar da referida reunião. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que a consulta sobre as próximas reuniões seja feita através do WhatsAap, tendo em vista a ausência de alguns conselheiros.

O Sr. Cláudio Boechat agradeceu a Sra. Rafaela Teodorico por todo o trabalho elaborado junto ao Conselho Consultivo e encerrou a reunião.

6. Recomendações e Manifestações: São apresentadas abaixo todas as recomendações e manifestações oriundas dessa reunião para posterior apreciação e aprovação dos conselheiros, por intermédio do coordenador Sr. Cláudio Boechat, para então tramitação interna na Fundação Renova.

6.1 Tema: Carroceiros

Contexto: O Sr. Humberto Savelli B. Gomes encaminhou a carta da Associação de Carroceiros e Areiros de Aimorés – ACAA questionando o cadastro de carroceiros e areiros informais para recebimento de indenizações. Não há política da Fundação Renova para essas categorias. Além disto, as respostas da Fundação Renova não são adequadas.

Recomendação: Incluir carroceiros e areiros informais nas políticas indenizatórias. Aprimorar as respostas da Fundação Renova, de forma a torna-las mais simplificadas e objetivas.

Área da Fundação: Políticas Indenizatórias, Cadastro, Núcleo Institucional.

6.2 Tema: Política de Integração Territorial

Contexto: O conteúdo apresentado não atendeu plenamente às expectativas dos Conselheiros. Foram levantados os seguintes questionamentos: Como o gerente de território pode ter mais autonomia e agilidade? Como o Conselho Consultivo está considerado nesse sistema? Como empoderar as comunidades a participar?

Recomendação: O gerente de território precisa ter autonomia para tomar decisões na ponta. Ele precisa dar encaminhamentos ágeis a questões que surgem no território, sem ter que submeter algumas resoluções aos processos internos convencionais da Fundação Renova. O Conselho solicita, também, uma avaliação dos Gerentes de Território, com foco em aprimorar a atuação desses profissionais, de forma a atender os anseios das comunidades. Adicionalmente, o Conselho Consultivo deve ser considerado dentro do Modelo de Integração Territorial e deve estar prevista a sua interação com as Salas de Gestão.

Área da Fundação: RH, Diretoria de Participação Social.

6.3 Tema: Cadastro

Contexto: Para o cadastro de pescadores na Política Indenizatória do Pescador de Fato, há necessidade de declarações de terceiros para que eles sejam reconhecidos pela Fundação, o que pode estar criando um “mercado” de declarações, que estão sendo comercializadas nos territórios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Recomendação: Flexibilizar a necessidade e o número de declarações por pescador, de acordo com a necessidade real para que não haja fraude. Além disso, o Conselho recomenda deixar claros quais são os mecanismos e procedimentos de denúncia, em caso de desvios percebidos.

Área da Fundação: Políticas Indenizatórias.



6.4 Tema: Cadastro

Contexto: Foram identificados erros no cadastro de subnúcleos familiares (famílias que residem no mesmo terreno).

Recomendação: Revisão do cadastro dos subnúcleos familiares, a partir do levantamento da conselheira Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, e da sugestão de revisão da política.

Área da Fundação: Cadastro

6.5 Tema: Indenizações

Contexto: O projeto piloto da Política Indenizatória do Pescador de Fato está sendo implantado em Regência e Povoação, e os pescadores que já passaram pelo processo e foram reconhecidos ainda não receberam suas indenizações.

Recomendação: Acelerar o pagamento das indenizações a partir dos resultados parciais do projeto Pescador de Fato.

Área da Fundação: Conselho Curador, Governança

6.6 Tema: Processos de contratação de fornecedores locais

Contexto: Falta de informações sobre os processos concorrenciais nos territórios e necessidade de maior articulação e relacionamento com as associações comerciais.

Recomendação: Agendar uma reunião com a ACIAM para a apresentação do processo de contratação e programar o mesmo evento nas associações de outros municípios atingidos, por exemplo, em Governador Valadares.

Área da Fundação: Suprimentos

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019.

[Handwritten signatures and initials]

Andrea Aparecida Anchieta
Andrea Aparecida Anchieta

Membro do Conselho Consultivo

Cláudio Bruzzi Boechat
Cláudio Bruzzi Boechat
Coordenador do Conselho Consultivo

Élcio José Souza de Oliveira
Élcio José Souza de Oliveira

Membro do Conselho Consultivo

Hernani Giro Santana
Hernani Giro Santana
Membro do Conselho Consultivo

Hugo Stefânio Carvalho Carneiro
Hugo Stefânio Carvalho Carneiro
Membro do Conselho Consultivo

Igor Rodrigues de Assis
Igor Rodrigues de Assis
Membro do Conselho Consultivo

Guilherme Almeida Tangari
Guilherme Almeida Tangari
Gerente de Governança e Riscos

Tânia Alcântara Loss Vincens
Tânia Alcântara Loss Vincens
Advogada e Secretária da Mesa

Wanderci dos Reis Gomes
Wanderci dos Reis Gomes
Membro do Conselho Consultivo

Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza
Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza
Membro do Conselho Consultivo

Ubaldina Maria da Costa Isaac
Ubaldina Maria da Costa Isaac
Membro do Conselho Consultivo

VISTO

BH, 20/04/2020

Gregório Assagra de Almeida
Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 210, no registro 138160, no Livro A, em 28/08/2020

Belo Horizonte, 28/08/2020

Emol: (6418-8) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 8.22 Iss: 5.49 - Total: R\$ 162.63

Emol: (8101-8) R\$ 98.88 TFJ: R\$ 32.80 Rec: R\$ 5.92 Iss: 4.96 - Total: R\$ 142.56

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL60564
Cód. Seg.: 3081.2249.3826.6213

Quantidade de Atos Praticados: 00017

Atos(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol: R\$ 214.75 TFJ: R\$ 70.19 Total: R\$ 284.94 ISS: R\$ 10.15

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 210, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 28/08/2020

Emol:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.62 Iss:0.85 - Total: R\$ 24.11

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Elidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL60581
Cód. Seg.: 8291.7146.1655.5666
Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: **Lucimar Silva - Auxiliar**
Emol:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>